

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 103/2015

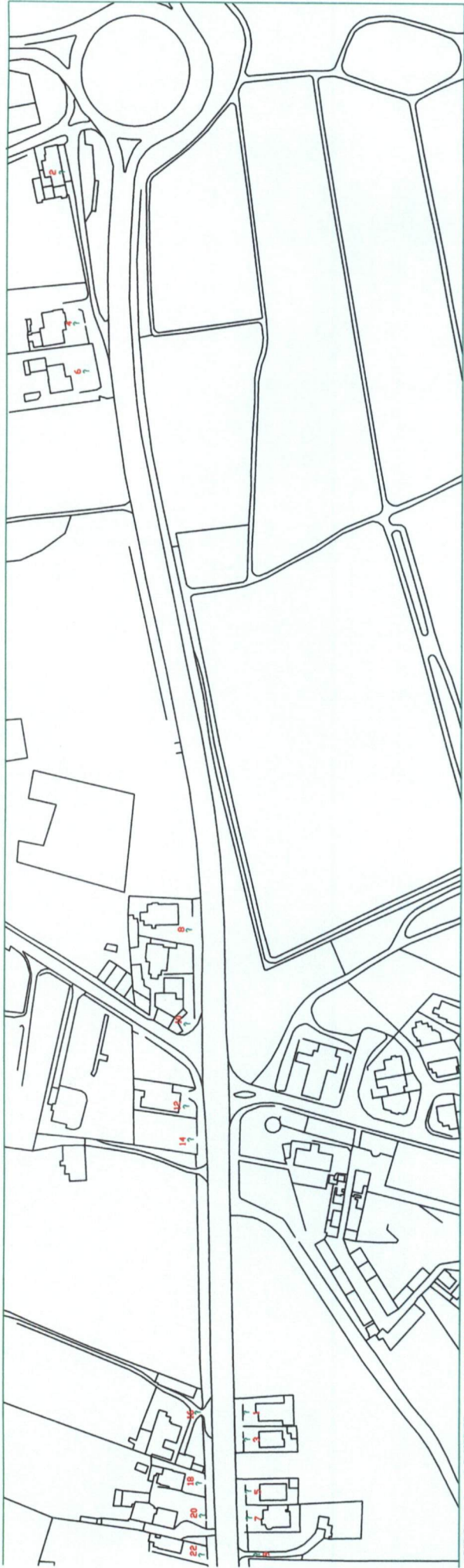
ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 21 de Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia no Município de Olhão publicado no apêndice n.º 167, II série n.º 261 de 11 de Novembro de 2003, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 8 de janeiro de 2014, deliberou aprovar, a proposta da Comissão Municipal de Toponímia conforme previsto na alínea f do art.º 7.º do Regulamento acima mencionado que consiste na reformulação dos n.ºs de policia na Av. D. João VI e na Rua de Olivença em Olhão, conforme plantas em anexo E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 12 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE

AV. D. JOÃO VI - RENUMERAÇÃO DE TOPONIMIA _ 1



AV. D. JOÃO VI - RENUMERAÇÃO DE TOPONIMIA _ 2

